



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1953, de 4 de dezembro de 2015

Retifica a Portaria nº 1924, de 1º de dezembro de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1924, de 1º de dezembro de 2015, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Zilene Duarte de Lucena**

Lotação: *Campus* Amajari

Processo nº 23231.000648.2015-52

Da Classe D “IV”, Nível “2”, para a Classe D “IV”, Nível “3”, a partir 8/11/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

**Leia-se:**

**Zilene Duarte de Lucena**

Lotação: *Campus* Boa Vista Centro

Processo nº 23231.000648.2015-52

Da Classe D “IV”, Nível “2”, para a Classe D “IV”, Nível “3”, a partir 1º/6/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor